



DECRETO Nº. 3056, de 6 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO CI. 208/2022/SEMDADI, solicitando a nomeação dos representantes do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, contida nos autos 108.196/2022;

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002, que criou o Conselho Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal - COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002 alterada pela Lei Municipal nº 609 de 5 de outubro de 2006.

I - Representante da SEMDI:

- a) Titular: Juliana Lopes;
- b) Suplente: André Vicente Delgado;
- c) Suplente: Karina Aparecida Silva Rodrigues;
- d) Suplente: Wagner Brandão da Cunha.

II - Representante de Instituições Financeiras:

- a) Titular: Ronderson Patrício Soares;
- b) Suplente: Alberto Junior Ricardo Ribeiro.

III - Representante de Hotéis:

- a) Titular: Jefferson Santos Domiciano;
- b) Suplente: Edner Moya Requena.

IV - Representante de Bares e Restaurantes:

- a) Titular: José Heitor de Almeida Camargo Honda;
- b) Suplente: Isabella Bigueti Lopes.



V - Área de Educação (Faculdades, Escolas ou Universidades):

- a) Titular: Debora Cristina Macorini Ocon;
- b) Suplente: Reginaldo Aparecido Barbosa;
- c) Suplente: Fabiana Flores da Silva;
- d) Suplente: Estela Duveza Teixeira Tanaka;
- e) Suplente: Leiliane Belmonte dos Reis Delgado;
- f) Suplente: Márcia Aparecida da Silva.

VI - Sindicatos e Associação Comercial:

- a) Titular: Renato da Silva Lazarini;
- b) Suplente: Bruno Vitorete;
- c) Suplente: Geni Pereira dos Santos;
- d) Suplente: Juliana Alves Papacosta.

VII - Agências de Viagens, Transportadoras e Locadoras de Veículos:

- a) Titular: Amanda Reina Grisan Nicolau;
- b) Suplente: André Godoy;
- c) Suplente: Anderson Araújo Bonfim.

VIII - Organizadores e Fornecedores do Setor de Eventos:

- a) Titular: Claudinei Santi Brambila;
- b) Suplente: Ana Luiza Suci Puga.

IX - Empresários da Área Turística:

- a) Titular: Ida Mercês Nascimento;
- b) Suplente: Ariane Pegoraro Soares Chulli.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1420
Data 08/09/22